



IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 436/2023

PROCESSO SEI 04016-00016892/2023-47

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO N.º
436/2023 CELEBRADO
ENTRE O
INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
– IGESDF E A
EMPRESA
COTAÇÃO COM
REPRESENTAÇÃO
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO
LTDA, PARA
FORNECIMENTO
DE OPME PARA
USO COMUM EM
REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS EM
REGIME DE
ENTREGA POR
DEMANDA.**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística-Interino, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR**, portador do **RG n.º 1.***.*13 SSP/DF** e **CPF N.º 669.***.***-87**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.950.775/0001-08** sediada na **RUA CAMPO COMPRIDO 90, IMIRIM, SÃO PAULO - SP**, CEP: **02.469-120** telefone: **(11) 2239-6060**, e-mail: **cotacao@uol.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **DORIAN COTTA**, portador do **RG n.º 124*****9 SSP/SP** CPF: **036.0**.***-05**, na qualidade **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por

seus sucessores, na forma da Lei, o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 436/2023**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 436/2023 (121843888)**, apresentada pela área demandante ([142278568](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([143219023](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([143471518](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 267/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([146901246](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 436/2023 (121843888)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **13 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, com fundamento na cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#);

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ em R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CODIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8610	23279	PATCH INORGANICO COMPOSTO DE FIBRAS DE TEREFLATO DE POLIETILENO GRAU MÉDIO-MEDIDA 15 A 20CM X 15 A 20CM	UNIDADE	75	R\$ 310,00	R\$ 23.250,00
Valor total: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)							

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Administração e Logística -Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA

DORIAN COTTA Representante Legal
COTACAO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **DORIAN COTTA, RG nº 12445549 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 06/09/2024, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149780068** código CRC= **555C8965**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00016892/2023-47

Doc. SEI/GDF 149780068

Criado por [00016223](#), versão 3 por [00016223](#) em 29/08/2024 11:18:01.